



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 100/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA A EMPRESA H.S.R SERVIÇOS MEDICOS EIRELI..”

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e de outro lado, Empresa **H.S.R SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sito R Seis De Maio, Bairro Urupá, nº 620, no município de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ sob. nº 41.941.752/0001-34, representadapelo (a) Senhor (a) **Hendriw De Souza Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 888.845.202-82 e Portadora do RG nº 39329436-5 - SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, com interveniência, neste ato representado por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 81/2023, referente ao processo administrativo de nº 2415/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE
PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

ELIZANGELA FIALHO DOS SANTOS - CPF: 680.582.412-53
ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 015.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	100	12/08/2024

ID: 966498	Processo	Documento
CRC: 69D60659		
Processo: 1-2415/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 12/08/2024 12:02:38	Finalização: 12/08/2024 12:09:23	

MD5: E95FF215FEA6B13A0EF21F1892C3A7E4
SHA256: 4DF6B612DE3E3F78D1162665A42E41F5FD5E7271134C96E1D27460832225DEE0

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA AEMPRESA H.S.R SERVIÇOS MEDICOS EIRELI..”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/08/2024 12:02:38
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO PÚBLICO	12/08/2024 12:02:38
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	12/08/2024 12:09:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	12/08/2024 12:11:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	12/08/2024 12:12:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/08/2024 12:17:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Elizangela Fialho dos Santos	Coordenadora do Fundo Municipal	12/08/2024 12:24:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Hendriw de Souza Ribeiro	Proprietário da Empresa	12/08/2024 12:49:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 966498 e o CRC 69D60659.